



<b>PROCESSO</b>	Projeto Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Protocolos SICCAU nº 833153 e 87728/2019
<b>INTERESSADO</b>	CEF CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Definições sobre recebimento de trabalhos/cronograma e avaliação

**DELIBERAÇÃO Nº 165/2019 – CEF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2019 as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o *“alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade.”*;

Considerando o Plano de Ação CEF CAU/SP 2019 aprovado, que tem em seu Projeto “CAU nas Universidades” o programa: “Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo” – C.C 03.02.003;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº047/2018 que trata do Programa Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo - Plano de Ação CEF CAU/SP 2018;

Considerando que o Programa tem previsão de início no ano de 2019 por meio de edital de chamamento;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº073/2019 que aprova Minuta de Edital de Chamamento e solicita seu encaminhamento ao Setor de Comunicação para contribuições e à Assessoria Jurídica para revisão e publicação;

Considerando Deliberação CEF CAU/SP nº 12/2019 na qual os membros da CEF CAU/SP não aprovam as propostas de logomarcas apresentadas pela agência de comunicação “Shout” e que encaminha à GEPET do CAU/SP um pedido de desenvolvimento de estudos para a identidade visual do Projeto Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo (visto que esse Setor também foi o responsável pelo desenvolvimento da identidade visual do SENASEF);

Considerando recebimento de Manifestação Jurídica nº058/2019, recebida pelo Setor de Ensino e Formação em 12/06/2019 por email e pelo protocolo SICCAU nº 833153/2019;

Considerando apresentação de nova proposta para identidade visual do Projeto aos membros da Comissão em 09/06/2019, recebida por email pelo Setor de Ensino e Formação em 03/07/2019;

Considerando aprovação de Minuta de Edital pelo Conselho Diretor por meio da Deliberação nº118/2019 - CD CAU/SP;

Considerando aprovação da Minuta de Edital pela Plenária do CAU/SP por meio de Deliberação nº0279-11/2019;

Considerando publicação de Edital de Chamamento Público nº003/2019 no Portal da Transparência do CAU/SP



**DELIBERA:**

- 1- Solicitar à funcionária Érika Martins que compile os trabalhos enviados e omita os seus autores dos mesmos para envio aos membros da CEF CAU/SP;
- 2- Solicitar à Presidência do CAU/SP autorização para a realização de Reunião da CEF CAU/SP para avaliação dos trabalhos enviados em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 003/2019 (Processo Adm. nº 002/2019);
- 3- Definir que na 21ª Reunião ordinária da CEF CAU/SP, a ocorrer no dia 17/10 serão finalizadas as avaliações para publicação dos resultados no site do CAU/SP nesse mesmo dia, atendendo assim, ao cronograma previsto.
- 4- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência para ciência, providências e publicação.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, José Marques Carriço, Miguel Antônio Buzzar, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

**Jose Antonio Lanchoti**  
Coordenador

**Flávio Marcondes**  
Coordenador adjunto

**Delcimar Marques Teodozio**  
Membro

**José Marques Carriço**  
Membro

**Nelson Gonçalves de Lima Junior**  
Membro

**Miguel Antônio Buzzar**  
Membro

**Vanessa Gayego Bello Figueiredo**  
Membro



<b>PROCESSO</b>	Projeto Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo – Edital de Chamamento Público nº 003/2019 (Processo Adm. 022/2019)
<b>INTERESSADO</b>	CEF CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Prorrogação de prazo para apresentação de trabalhos – Edital de Chamamento Público nº 003/2019

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 114/2019 – CEF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2019, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o *“alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. ”*;

Considerando o Plano de Ação CEF CAU/SP 2019 aprovado, que tem em seu Projeto “CAU nas Universidades” o programa: “Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo” – C.C 03.02.003;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº047/2018 que trata do Programa Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo - Plano de Ação CEF CAU/SP 2018;

Considerando que o Programa tem previsão de início no ano de 2019 por meio de edital de chamamento;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº073/2019 que aprova Minuta de Edital de Chamamento e solicita seu encaminhamento ao Setor de Comunicação para contribuições e à Assessoria Jurídica para revisão e publicação;

Considerando Deliberação CEF CAU/SP nº 112/2019 na qual os membros da CEF CAU/SP não aprovam as propostas de logomarcas apresentadas pela agência de comunicação “Shout” e que encaminha à GEPET do CAU/SP um pedido de desenvolvimento de estudos para a identidade visual do Projeto Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo (visto que esse Setor também foi o responsável pelo desenvolvimento da identidade visual do SENASEF);

Considerando recebimento de Manifestação Jurídica nº058/2019, recebida pelo Setor de Ensino e Formação em 12/06/2019 por email e pelo protocolo SICCAU nº 833153/2019;

Considerando apresentação de nova proposta para identidade visual do Projeto aos membros da Comissão em 09/06/2019, recebida por email pelo Setor de Ensino e Formação em 03/07/2019;

Considerando aprovação de Minuta de Edital pelo Conselho Diretor por meio da Deliberação nº118/2019 - CD CAU/SP;

Considerando aprovação da Minuta de Edital pela Plenária do CAU/SP por meio de Deliberação nº0279-11/2019;

Considerando publicação de Edital de Chamamento Público nº003/2019 no Portal da Transparência do CAU/SP;

Considerando Edital de Chamamento Público nº003/2019 (Processo Administrativo nº 022/2019) que prevê a data limite para apresentação dos trabalhos até 08/09/2019, às 23h59;

Considerando procura de IES do Estado solicitando a prorrogação do prazo para apresentação de seus trabalhos;



Considerando a realização da 20ª Reunião Ordinária CEF/SP ocorrida em 05/09/2019 e sua interrupção devido a ocorrência de paralisação dos transportes públicos em São Paulo

**DELIBERA:**

- 1- Prorrogar o prazo para apresentação dos trabalhos de Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Edital de Chamamento Público nº003/2019 (Processo Administrativo nº 022/2019) **por mais (20) vinte dias, sendo sua data limite o dia 28/09/2019, às 23h59;**
- 2- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência para ciência, providências e publicação no Portal da Transparência e, em matéria específica sobre a prorrogação.

São Paulo, 09 de setembro de 2019.

  
José Antonio Lanchoti  
Coordenador CEF CAU/SP

